

CERTIDÃO DE CONSAGRAÇÃO ARTÍSTICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2026

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **ELETRA E BANDA** possui reconhecida consagração perante a opinião pública, atendendo ao requisito previsto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação direta por inexigibilidade de licitação.

A presente certificação fundamenta-se na notoriedade artística da atração, evidenciada por sua atuação no cenário musical regional, ampla aceitação pelo público, apresentações em eventos públicos e privados de relevante porte, participação em festividades tradicionais, bem como pela divulgação de seus trabalhos em plataformas digitais e redes sociais, demonstrando significativo alcance e reconhecimento popular.

A **ELETRA E BANDA** possui repertório consolidado e compatível com o perfil da **Tradicional Temporada de Praia 2026 – Praia da Branca**, apresentando estilo musical adequado ao evento e reconhecida capacidade de atrair público, contribuindo para o fortalecimento das ações culturais, turísticas e de lazer promovidas pelo Município de Ananás/TO.

Registra-se, ainda, que a escolha da atração decorre de suas características artísticas próprias, de sua identidade musical, da expressiva aceitação popular e da adequação à programação oficial do evento, circunstâncias que caracterizam a inviabilidade de competição, uma vez que a seleção de artistas para apresentações culturais possui natureza subjetiva e não se submete a critérios objetivos de julgamento, conforme disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, resta demonstrado que a contratação da **ELETRA E BANDA** atende ao interesse público, contribuindo para o sucesso da programação oficial da **Tradicional Temporada de Praia 2026 – Praia da Branca**, a realizar-se no dia **19 de julho de 2026**, proporcionando entretenimento, lazer, valorização da cultura e incentivo ao turismo, além de fomentar a economia local mediante o aumento do fluxo de visitantes.

Por ser verdade, firmo a presente Certidão para instruir o **Processo Administrativo nº 595/2026**, referente à contratação da apresentação artística da **ELETRA E BANDA**, objeto da **Inexigibilidade de Licitação nº 056/2026**.

Ananás/TO, aos 30 dias do mês de junho de 2026.



ACILON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Assessor Técnico de Nível III